



PORTARIA Nº 350/2025/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato oriundo do **Contrato 012/2025**, inscrito CNPJ/MF nº 08.385.840/0001-21, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1662/2025**, O objeto do presente Termo é a aquisição de oxigênio medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 0536, e-mail institucional **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2607, e-mail institucional **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de **Secretária Adjunta**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar a servidora **JOSIENE FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2632, e-mail **saude@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de **Gerente de Administração e Planejamento em Saúde – GERAP**, como **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no caput, in fine, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravadonorte#/assinatura> e informe o código 9153af3d-6c95-40ec-9a0f-fd9687aec639, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 06 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9153af3d-6c95-40ec-9a0f-fd9687aec639, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 9153af3d-6c95-40ec-9a0f-fd9687aec639, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

co para conhecimento dos interessados que, na data 24 de junho de 2025, às 08:30 (horário de Brasília) pela plataforma LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinada ao objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT (<https://canabravadonorte.org/>). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada em Avenida Aurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.

Canabrava do Norte/MT, 06 de junho de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 034/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL 034/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para o licenciamento e implantação de software de Sistema Integrado de Água e Esgoto para atender o departamento de Água e Esgoto de Canabrava do Norte - MT. Contratada: **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.247.425/0001-16. Nova vigência: 07/06/2025 a 07/06/2026.

Canabrava do Norte/MT, 06 de junho de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 350/2025/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 350/2025/GAPRE, DE 06 DE JUNHO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato oriundo do **Contrato 012/2025**, inscrito CNPJ/MF nº 08.385.840/0001-21, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1662/2025**, O objeto do presente Termo é a aquisição de oxigênio medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 0536, e-mail institucional **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNADES**, matrícula funcional nº 2607, e-mail institucional **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de **Secretária Adjunta**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**

DO CONTRATO/ATA.

Art. 3º. Designar a servidora **JOSIENE FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2632, e-mail **saude@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de **Gerente de Administração e Planejamento em Saúde - GERAP**, como **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados no caput, in fine, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 06 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº547 /2025

PORTARIA Nº547 /2025

De 05 de junho de 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana/MT, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 65 e 66, inciso XLI da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de apurar a ocorrência de desfalque, desvio de bens ou valores públicos, ou de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte prejuízo ao erário;

Considerando a importância de promover a correta identificação dos responsáveis e a quantificação dos danos causados aos cofres públicos;

Considerando a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos;

Considerando as diretrizes normativas dos órgãos de controle externo, que dispõem sobre a instauração e tramitação dos processos de Tomada de Contas Especial;



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabravadonorte/#/assinatura> e informe o código 9153af3d-6c95-40ec-9a0f-fd9687aec639, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

